

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO a definição do art. 2º, inciso XI, e a determinação do art. 59, c/c o § 6º do art. 35, todos da Lei n.º 13.019/2014, estabelecendo a necessidade de designação de uma Comissão para monitorar e avaliar as parcerias celebradas;

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º 005439/2018, de autoria do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento que, por meio do ofício n.º 132/2018 solicita a substituição da servidora municipal Girllane Casimiro Bertholi Romão, que compunha a comissão anterior designada pela Portaria Municipal n.º 25/2017, haja vista a mesma ter sido cedida para outro município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a Lei n.º 13.019/2014, sob a presidência da primeira:

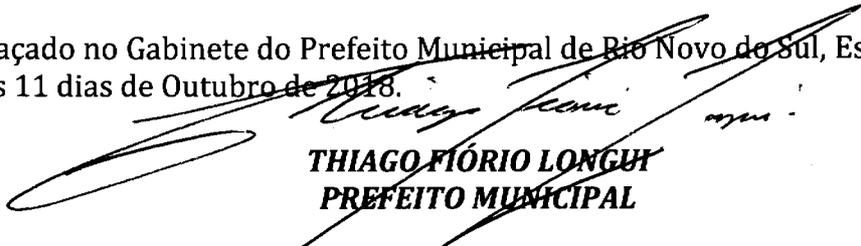
- I** – CARINA GUIO MARIN MAMERI, Matrícula n.º 009660;
- II** – ELAINE FERREIRA WETLER PEREIRA, Matrícula n.º 009547; e
- III** – GRETE DOS SANTOS DE DEUS PEREIRA, Matrícula n.º 039160.

Art. 2º A Comissão de Seleção aqui nomeada desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas pela Lei n.º 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, expressamente a Portaria Municipal n.º 025/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias de Outubro de 2018.


THIAGO FÍORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL